



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Divisão de Compras  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - Lei nº 14.133/2021**

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** *Campus Sede / Avaliação Imobiliária / Departamento de Infraestrutura*

**Responsável pela demanda:** José Antônio Ramos

**E-mail:** di@unifal-mg.edu.br

**Telefone:** (35) 3701-9122

Por este instrumento declaro ter ciência das competências como Diretor do Departamento de Infraestrutura e pela necessidade do pedido dos itens constantes do processo.

### 2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

#### OBJETO (marcar uma das opções)

- ( ) Aquisição de material de consumo
- ( ) Aquisição de material permanente / equipamento
- ( ) Contratação de serviços **COM** fornecimentos de peças
- (X) Contratação de serviços
- ( ) Pagamento de Anuidade/Taxas/Guias/
- ( ) Pagamento de Inscrição em Curso/Evento.

### 3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

#### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA TODOS OS PROCESSOS

Esta avaliação tem como finalidade a contratação de serviços de avaliação Imobiliária, para fins de concessão de uso. Avaliação com emissão de laudo.

#### 4. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO

##### Avaliação de Imóvel

ITEM	N/Cód	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR TOTAL
1	136513	Contratação de serviços de avaliação imobiliária, para fins de concessão de uso. Avaliação 1 - PJ com emissão de laudo.	Serviço	1	<b>R\$ 600,00</b>
2	136514	Contratação de serviços de avaliação imobiliária, para fins de concessão de uso. Avaliação 2 - PJ com emissão de laudo.	Serviço	1	<b>R\$800,00</b>
3	128680	Contratação de serviços de avaliação imobiliária, para fins de concessão de uso. Avaliação 3 - PJ com emissão de laudo.	Serviço	1	<b>R\$900,00</b>

#### 5. PRAZO PARA A ENTREGA / EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Prazo para execução do serviço será de até **10 (dez) dias úteis**, contados após o recebimento do material pela Empresa Contratada.

#### 6. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Valor total estimado para atendimento ao objeto do presente processo é de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**.

Foram utilizados 7 (sete) orçamentos, Relatório Pesquisa GOV e Relatório do Banco de Preços, como referência para composição dos preços/justificativa dos preços.

#### 7. ALINHAMENTO AO PAC

O serviço será inserido no PAC do ano corrente.

#### 8. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A promoção de uma concessão de uso justa, transparente e bem informada, proporcionando benefícios a todas as partes envolvidas no processo.

#### 9. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF para providências.

Alfenas, 04 de julho de 2024.

José Antônio Ramos  
Diretor do Departamento de Infraestrutura - DI  
- UNIFAL-MG -



Documento assinado eletronicamente por **José Antônio Ramos, Diretor do Departamento de Infraestrutura**, em 05/07/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1278663** e o código CRC **0F979B26**.

Referência: Processo nº 23087.001842/2024-57

SEI nº 1278663